



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 2.527/2026.

Identificação do TCE: Não se aplica

ADITIVO 002 AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo que entre si fazem, de um lado, como **CREENCIANTE**, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** representado por **ROBERTO MARTINS** portador do CPF: **818.039.237-68, RG: 738334 - ES residente à RUA DONA BAMBINA, 08 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, e de outro lado como **CREENCIADA** a Empresa **CLINICA VETCENTER LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. **04.117.884/0001-10, com sede no(a) RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 154 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **KASSIANO DE PAULA CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob. o nº **027.727.647-02**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **18 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027**, o prazo do Termo de Adesão supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Termo de Adesão, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **08 de maio de 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO MARTINS**

**CLINICA VETCENTER LTDA
CREENCIADA**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____